



RETIFICAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 13 / 2017, publicado no Boletim Oficial do Legislativo do dia 31 de agosto de 2017, edição 704, página 01, onde se lê “empresa BY MOTO SUL DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA”, leia-se “BY MOTO LTDA”; e onde se lê “CNPJ 09.274.956/0001-56” leia-se “CNPJ 02.879.731/0008-50.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2017.

DECRETO.

DECRETO N.º 164/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0021.8015.339049	Manutenção convênio estagiários Auxílio Transporte	3.000,00	28
0102.01.122.0021.7002.449052	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamento Material Permanente	20.000,00	11
0104.01.031.0022.8012.339030	Manutenção Escola do Legislativo Material de Consumo	20.000,00	66
0104.01.031.0021.8019.339039	Manutenção Sistema Rádio e TV Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica	20.000,00	57
TOTAL:		63.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.728/2016 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 5780/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.01.122.0021.8005.319011	Manutenção da Administração e Finanças- Vctos e Vantagens Fixas	63.000,00	13
TOTAL=		R\$ 63.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões, em 03 de outubro de 2017.



Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete